



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE JULHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1520 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.736, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Institui o Cadastro Unificado de Fornecedores – CRC no âmbito da Administração Municipal de Osasco e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas por lei

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os procedimentos referentes à documentação exigida dos fornecedores de bens, serviços e obras e de pessoas físicas e jurídicas para inscrição cadastral;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar o gerenciamento dos atos cadastrais no Departamento de Licitações e Compras, dando agilidade aos procedimentos e visando a correta aplicação das normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Unificado de Fornecedores de Bens, Serviços e Obras, de Pessoas Físicas e Jurídicas, a ser utilizado pelos órgãos e entidades municipais da Administração Municipal, para fins de procedimentos licitatórios e demais atos permitidos em lei.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto, o Departamento de Licitações e Compras fica responsável pelo gerenciamento e centralização de dados cadastrais dos fornecedores, emitindo o Certificado de Registro Cadastral – CRC, válido para licitar e contratar no âmbito da Administração Municipal.

§ 1º São de competência do Departamento de Licitações e Compras as emissões, renovações e alterações do Certificado de Registro Cadastral, que terão validade de um ano, contado da data de emissão.

§ 2º As ocorrências relativas ao fornecimento de bens, serviços e obras, de pessoas físicas e jurídicas, que impliquem a suspensão do registro cadastral, deverão ser comunicadas pelos representantes da Administração Municipal, na forma do art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por qualquer servidor usuário do Cadastro Geral de Fornecedores, ao Departamento de Licitações e Compras.

Art. 3º A emissão do Certificado de Registro Cadastral depende da aprovação prévia da Comissão Permanente de Licitações, na forma do art. 51 da Lei 8.666.

Parágrafo único. A atualização de documentos cadastrais para os fins estipulados neste artigo será efetuada no Departamento de Licitações e Compras, durante o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Art. 4º O Departamento de Licitações e Compras divulgará o Cadastro Geral de Fornecedores no IOMO e em outros meios e locais que julgar convenientes.

Art. 5º Os interessados deverão fornecer a seguinte relação de documentos para inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores:

I – Quanto ao cadastro da Pessoa Física ou Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) cédula de identidade oficial com foto do interessado (pessoa física) ou representante legal do interessado (pessoa jurídica), neste caso, devidamente acompanhada de documento que comprove essa situação;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Pertinente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição do interessado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, quanto aos tributos pertinentes à(s) atividade(s) desenvolvidas pela interessada, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular e cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

Parágrafo único. A prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais, se fará por meio da apresentação da Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;

Art. 6º O requerimento e os documentos necessários para a expedição do CRC deverão ser protocolados pelo interessado em dia útil e em horário de funcionamento da Administração Municipal.

§1º Compete ao interessado declarar no requerimento que:

I - responderá, sob as penas da Lei, qualquer tempo, pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados;

II - Comunicará imediatamente e por escrito à Comissão Permanente de Licitações toda e quaisquer alterações ocorridas e relacionadas à empresa; que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco a proceder às investigações que entender convenientes ou necessárias junto às instalações do interessado ou Órgão e ou pessoas relacionadas com o requerente;

III - autoriza todas as empresas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura, e;

IV - que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela Comissão Permanente de Licitações.

§2º As certidões pertinentes à regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição, excetuando-se os casos em que o próprio Órgão fixe a data de validade, caso em que valerá o prazo constante do documento.

§3º Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em sua forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade pelo Órgão emissor, providência que será adotada pela Comissão Permanente de Licitações, sempre que esta julgar necessário.

§4º Serão aceitas para fins comprovação de regularidade fiscal e trabalhista as certidões negativas, bem como as positivas com efeito de negativa.

Art. 7º O Setor de protocolo procederá à abertura do processo administrativo e o remeterá imediatamente à Comissão Permanente de Licitações, para que esta possa proceder a análise dos documentos apresentados.

Art. 8º A ciência dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações aos interessados se dará através de e-mail, fac-símile ou outro meio hábil de comunicação.

Parágrafo único - A publicação de que trata o art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93 deverá ser efetuada no mês de março de cada ano, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco e Jornal diário de circulação no Estado.

Art. 9º A validade do Registro Cadastral - CRC corresponderá à data de validade dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, exigidos no presente Decreto, que primeiro se expirar.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 16 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 11.739, de 18 de julho de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.123. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.128. 0018.2021 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de Julho de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretaria de Finanças em Exercício

DECRETO N.º 11.740, DE 18 DE JULHO DE 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01110	21.000,00
TOTAL	21.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	21.000,00
TOTAL	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de Julho de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretaria de Finanças em Exercício

Sebastião Bognar

Secretário da Cultura

RESUMO DAS PORTARIAS**18/07/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA N° 1570/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SONIA REGINA DE SOUZA FARIA, RG. 6.862.603-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1571/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAIDES BETONTE, RG. 16.280.931-1**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF BENEDITO ALVES TURÍBIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1565 / 2018 - Atualiza e prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para aprimoramento e revisão do DECRETO nº 9.976/2008, que institui o Programa Osasco Recicla. **CONSIDERANDO** a Lei nº 4.763, de 10 de junho de 2016, que instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); **CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.976, de 29 de maio de 2008, que institui o Programa Osasco Recicla; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos no município de Osasco, visando o reconhecimento e valorização dos catadores de materiais recicláveis, a fomento e apoio às cooperativas de trabalho e a promoção de geração de emprego e renda; **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os membros (titulares e suplentes) do GT criado para reformulação do Decreto Municipal nº 4.763/2016, anteriormente indicados (quando da Portaria nº 2788/2017) pelas pastas partícipes, quais sejam, SSO, SEMA, SDTI, SEPLAG e SEHDU, cuja relação atualizada consta a seguir:

Secretaria de Serviços e Obras (SSO)

Titular: Jair Batista Ribeiro – Matrícula nº 184.339

Suplente: Sueli Sena Oliveira Washinton – Matrícula nº 184.334

Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)

Titular: Amanda Mariana França – Matrícula nº 131.330

Suplente: Selma de Freitas Silva – Matrícula nº 36.806

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI)

Titular: Adriana de Souza Guimarães – Matrícula nº 158.660

Suplente: Clayton Valentim da Silva – Matrícula nº 189.788

Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Titular: Caroline Magalhães Silva – Matrícula nº 187.659

Suplente: Antonio Marcos Pierani – Matrícula nº 190.430

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHDU)

Titular: Delcides Regatieri – Matrícula nº 145.545

Suplente: Angela Aparecida Vieira da Silva Duzzi – Matrícula nº 42.414

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de mais 120 dias, a vigência do Grupo de Trabalho (GT) para reformulação do Decreto nº 9.976/2008, haja vista a necessidade de conclusão dos trabalhos no que tange a finalização das propostas no que diz respeito à reformulação do referido Decreto Municipal, bem como a submissão da minuta decorrente aos secretários das pastas participes do GT, bem como ao gabinete do Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1566 / 18 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ROSANA VIANA TEODORO DE ALBUQUERQUE	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA-OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1567/ 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **DANIELA ANDRADE DE S. DOS SANTOS**, matrícula 156.229 e **RAFAEL YUKIO OHI**, matrícula 190.726 para participarem do “SICONV COMPLETO – TREINAMENTO COM SIMULADOR PRÁTICO ” - na Cidade de São Paulo – SP, nos dias **19 e 20/07/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1568 / 2018 - Tornar Nula a portaria 1526/2018, publicada em 11 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1569/ 2018 - DESIGNAR a Senhora **RENATA POLETTI, Secretário Adjunto**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1563/2018, publicada em 16 de julho do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 509/2018
PROCESSO ADM
Nº 9874/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação das Mulheres Pela Educação

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 264.127,71 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30 de abril de 2018, à Associação das Mulheres Pela Educação.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 11 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 510/2018
PROCESSO ADM
Nº 7686/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Instituto Social Saúde Resgate à Vida

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 1.902.211,66 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos), referente a serviços prestados no Hospital Antônio Giglio no período de 01 a 06 de março de 2018, à Empresa Instituto Social Saúde Resgate a Vida

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 16 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 511/18
PROCESSO ADM
Nº 11709/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Maxxilab Exames Laboratoriais Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 926.775,81 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30 de abril de 2018, à Empresa Maxxilab Exames Laboratoriais Ltda.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 512/18
PROCESSO ADM
Nº 12692/2018**

Interessado: Secretaria de Cultura
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Camila – CEU das Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o paga-

mento indenizatório no valor de R\$ 109.462,06 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, à Associação Camila – CEU das Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 513/18
PROCESSO ADM
Nº 11470/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa RECON Tecnologia Ltda - EPP.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 130.666,20 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente a prestação de serviços no período de 24/03/2018 a 23/04/2018, à Empresa RECON Tecnologia Ltda - EPP.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 514/18
PROCESSO ADM
Nº 11471/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa

REMOCENTER REMOÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a prestação de serviços no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, à Empresa REMOCENTER REMOÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 515/18
PROCESSO ADM
Nº 13341/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa REMOCENTER REMOÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a prestação de serviços no período de 01/05/2018 a 31/05/2018, à Empresa REMOCENTER REMOÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração

EDITAL nº 002/2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO

AO CARGO DE VIGIA - CLASSE III

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão, especialmente constituída por meio da Portaria nº 149/2018, faz saber que será realizado o **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE III**, por meio da Secretaria de Administração, especificamente Departamento de Administração de Recursos Humanos e da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, em conformidade a Lei Complementar nº 166, de 12 de dezembro de 2007, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso destina-se ao provimento efetivo do cargo de VIGIA - CLASSE III, correspondente a 11,70% (onze vírgula setenta por cento) do total de cargos providos da carreira de Vigia, à data da publicação deste edital, ou seja, **36 (trinta e seis) vagas disponíveis para ascensão ao cargo de Vigia – Classe III**.

1.1.1 Fica estabelecida reserva de 20% (vinte por cento) do total de número de vagas para o cargo de Vigia – Classe III – Feminino.

1.1.2 Caso não haja inscrições para a ascensão ao cargo de Vigia – Classe III, do sexo feminino, as vagas serão destinadas aos inscritos do sexo masculino.

1.2. O acesso consiste na elevação de uma classe para outra, imediatamente superior na carreira, obedecidos os critérios fixados na Lei Complementar nº 166, de 12 de dezembro de 2007.

1.3. À Administração reserva-se o direito de proceder às convocações de acordo com a disponibilidade orçamentária e de cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **09/08/2018 à 30/08/2018** no **Departamento de Administração de Recursos Humanos, localizado à Rua Eclídio Viviani nº 109 – Jd. Bussocaba, das 09h00 às 16h00, conforme formulário de inscrição (ANEXO II)**.

2.1.1 Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la por meio de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar no ato da inscrição, além dos documentos solicitados, uma via da procura, juntamente com seu documento de identidade.

2.1.2 O candidato deve conhecer, estar de acordo e aceitar tacitamente as exigências e critérios contidos no presente edital, bem como as condições previstas em lei;

2.2. Documentos para inscrição:

a) Cópia e original do documento de identidade expedido a menos de 10(dez) anos.

b) Cópia e original do Diploma ou Certificado de conclusão escolar de ensino médio completo e histórico escolar.

3. DAS FASES E DO JULGAMENTO

3.1. O Concurso Interno de Acesso ao cargo de Vigia – Classe III é composto por 2 (duas) fases:

3.1.1 **Primeira fase:** Comprovação do efetivo exercício de 05 (cinco) anos na função de Vigia - Classe II, Não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para o curso de acesso; Não possuir penalidades disciplinares no período de 12 (doze)



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Administração

meses que antecedem o último dia de inscrição para o concurso de acesso, excetuando as advertências e comprovação do ensino médio completo.

3.1.2 Segunda fase: Participação e aprovação em curso de formação específico fornecido pela Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, de caráter eliminatório e classificatório;

3.2. Serão considerados recomendados para o curso de formação para o cargo de Vigia - Classe III, os candidatos que cumprirem as exigências da primeira fase, com base na sua situação funcional à data da publicação deste edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

4.1. A Comissão de Concurso Interno de Acesso para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do Cargo de Vigia - Classe II, publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco a lista de inscrições deferidas, nos termos do item 3.1.1 em ordem alfabética, para participarem do Curso Interno de Acesso ao cargo de Vigia – Classe III.

4.2. Os candidatos que não tiverem as inscrições deferidas, serão automaticamente eliminados do certame.

5. DA PRIMEIRA FASE

5.1. O candidato que cumprir os requisitos constantes no item 3.1.1, terá sua inscrição deferida de acordo com a lista a ser publicada de acordo com o item 4.1, e estará matriculado automaticamente no Curso Interno de Acesso para o cargo de Vigia - Classe III.

6. DA SEGUNDA FASE - DO CURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE III

6.1.1. O Curso será realizado em período, horário e local a serem oportunamente divulgados por ocasião da convocação que se dará na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

6.1.2. O Curso é de total responsabilidade da Divisão da Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana.

6.2. Somente participarão do curso Interno de Acesso para Vigia – Classe III, os candidatos com inscrições deferidas nos termos do item 4.1.

6.3. O Curso de Formação será regulamentado pelas normas deste edital e pelo regulamento específico do Curso Interno de Acesso de Vigia - Classe III, a ser publicado oportunamente na Imprensa Oficial do Município de Osasco, conforme determinação do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

6.4. A Secretaria de Administração publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco as listas dos candidatos aprovados no Curso Interno de Acesso por ordem de classificação em ordem decrescente da pontuação final.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1. A publicação dos resultados se dará por classificação em ordem decrescente de nota final dos aprovados no curso de acesso ao cargo de Vigia – Classe III.

7.2. Caberá ao Chefe do Executivo Municipal, a homologação do resultado final deste Concurso de acesso.

7.3. Serão considerados como critérios de desempate, os quesitos abaixo:

- a) Tempo de efetivo exercício na carreira;
- b) Assiduidade, no qual será considerada para apuração de atrasos e frequência no curso de acesso para o cargo de Vigia Classe III; e
- c) o candidato com maior idade.



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Administração

7.4. A Secretaria de Administração será responsável pela nomeação e enquadramento dos servidores aprovados, que se dará dentro do período de validade do certame, a qual reserva-se o direito de proceder às convocações de acordo com a disponibilidade orçamentária e de cargos vagos existentes.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberão recursos à Comissão constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Vigias Municipal – Classe II, nos seguintes casos:

- a) dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas com base nos requisitos exigidos no item 3.1.1, dentro de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas.
- b) do gabarito preliminar das provas objetivas dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.
- c) do resultado de nota preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe III dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.
- d) da classificação preliminar do curso de Acesso específico para o cargo de Vigia - Classe III dentro de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.

8.2. Os recursos serão protocolizados perante a comissão responsável pela elaboração do concurso interno, no protocolo geral da Secretaria de Administração, situado à Avenida Bussocaba, nº 300, sala 51, em formulário indicado no anexo I.

8.3. Os Recursos interpostos por procurador, só serão aceitos se estiverem acompanhados das cópias reprodutivas dos documentos de identidade do procurador e do candidato.

8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet ou outro meio que não seja especificamente o descrito neste edital.

8.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, não serão avaliados.

8.6. A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

8.8. No caso de deferimento do recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

8.9. A publicação do recurso será por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação obedecerá rigorosamente, a classificação final obtida pelo Candidato no Concurso Interno de Acesso para o cargo de Vigia - Classe III, de acordo com as necessidades da Administração.

9.2. Quando convocado, o candidato aprovado deverá comparecer no dia, horário, local e prazo estabelecido na convocação a ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

9.3. O não comparecimento, conforme item 9.2, implicará na desclassificação automática do candidato.

9.4. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos;
- b. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF regularizado;
- c. Certidão que conste estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d. 03 (três) fotos 2x2 e 01 (uma) foto 3x4, recentes.

9.5. Os documentos solicitados no item 9.4, com exceção da alínea "d", deverão ser entregues em cópias reprodutivas no ato da convocação, acompanhados dos originais.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inexatidão e ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 10.2. O prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da relação dos candidatos aprovados.
- 10.3. As informações sobre o presente Concurso de acesso, durante o processo, serão prestadas pela Comissão de elaboração do Concurso Interno de Acesso.
- 10.4. Todas as convocações, avisos ou resultados oficiais referentes a este Concurso serão comunicados e/ou publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 10.5. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Comissão constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do Cargo de Vigia - Classe II.

Osasco, 18 de julho de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração



**Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

RAZÕES DE RECURSO:

Osasco, ____ de ____ de 2018.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA - CLASSE III

Eu, _____, funcionário municipal matrícula nº _____, ocupante do cargo de VIGIA - CLASSE II de provimento efetivo, lotado no Departamento de Segurança Urbana, venho requerer minha inscrição no CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA - CLASSE III em conformidade com o regulamento constante no edital Nº 002/2018.

Documentos Entregues:

- Documento de identidade ()
- Diploma/Certificado de conclusão escolar de ensino médio completo e histórico escolar ()

Osasco, de _____ de 2018.

Assinatura do servidor

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 02.121/2018

NOTA DE EMPENHO nº 13635/2018

DL nº. 005.DCLC.012.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL

CONTRATADA: BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ: 01.155.954/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LAZER NA CIDADE

ASSINATURA: 16/07/2018

VALOR: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5005/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 14143, 14144, 14147, 14148, 14149 E 14150/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: WCG MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.436.395/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ASSINATURA: 13/07/2018

VALOR: R\$ 4.774,79 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5039/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 12485 E 12484/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA

CNPJ: 01.035.382/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSENTO NO EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

ASSINATURA: 13/07/2018

VALOR: R\$ 5.966,38 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5047/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 14225/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BAIAS

ASSINATURA: 16/07/2018

VALOR: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5051/2018

NOTA DE EMPENHO N° 14222/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI - ME

CNPJ: 23.349.869/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL

ASSINATURA: 17/07/2018

VALOR: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5052/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 14135/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI - ME

CNPJ: 23.349.869/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE AMOSTRA DE SECREÇÃO

NASOFARINGE - SWABS

ASSINATURA: 17/07/2018

VALOR: R\$ 5.240,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5055/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 14138/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS

ASSINATURA: 16/07/2018

VALOR: R\$ 2.586,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 06.289/2018

NOTA DE EMPENHO nº 13751/2018

CV nº. 001.DCLC.016.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SICA

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

CNPJ: 32.974.719/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E BOBINAS DE SACOS

PLÁSTICOS PARA USO DO BANCO DE ALIMENTOS

ASSINATURA: 13/07/2018

VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

PROCESSO nº. 06.289/2018

NOTA DE EMPENHO nº 13752/2018

CV nº. 001.DCLC.016.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SICA

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS PARA USO DO BANCO DE ALIMENTOS

ASSINATURA: 12/07/2018

VALOR: R\$ 9.725,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR: 1.274,67 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 425/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2018

DATA: 12/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza.

VALOR: 1.743,28 (um mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 431/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2018

DATA: 11/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 693,07 (seiscientos e noventa e três reais e sete centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 428/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2018

DATA: 14/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 3.265,62 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 426/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2018

DATA: 15/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 388,20 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 427/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2018

DATA: 19/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 449,58 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 429/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2018

DATA: 04/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 464,80 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 08.963/2018

NOTA DE EMPENHO nº 14629/2018

DL nº. 002.DCLC.011.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO

CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - EPP

CNPJ: 04.243.746/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO

ASSINATURA: 17/07/2018

VALOR: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 24.544/2017

NOTA DE EMPENHO nº 13754/2018

CV nº. 004.DCLC.011.2018.02

TERMO CONTRATUAL: 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA BENEDICTA BINOT RHEINS

ASSINATURA: 03/07/2018

VALOR: R\$ 129.613,64 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 430/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2018

DATA: 08/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Controle Urbano

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 557/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.513/2018

DATA: 16/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 1.064,50 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 558/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.506/2018

DATA: 16/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 98.923,80 (noventa e oito mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 551/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.500/2018

DATA: 17/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

VALOR: R\$ 32.052,65 (trinta e dois mil cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 546/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.147/2018

DATA: 13/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

VALOR: R\$ 26.029,00 (vinte e seis mil e vinte e nove reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 545/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.147/2018

DATA: 11/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

VALOR: R\$ 8.886,50 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 547/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.147/2018

DATA: 11/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

“ATO DA PREGOEIRA”**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.242/2018**

OBJETO: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a granel.

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.430.968/0001-83, para o Item 01, pelo Valor Unitário de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos).

Osasco, 13 de julho de 2018.

Carmen Cecília de Oliveira

-Pregoeira-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.242/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) A GRANEL

Órgão Requisitante: Secretaria de Educação.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 013/2018 Registro de Preços para Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a granel, a empresa:

* GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.430.968/0001-83, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos).

Com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 11.437/17.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 13 de julho de 2018.

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**

Comunicamos que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.410/2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS está SUSPENSO “sine die”, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital Convocatório.

Osasco, 18 de julho de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 25 de julho de 2018 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação de Atas: Reunião Ordinária do dia 20/06/2018 e Reunião Extraordinária do dia 05/07/2018. b) Plano de Capacitação Continuada: Composição de Comissão de Organização e Aprovação de Proposta de Ciclo Básico. II. INFORMES: Informes gerais.

Gilma Ramos
Presidenta do CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

- Processo Administrativo 12.372/2017 – P.A.D. em face da servidora matrícula nº 30.329, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 23 da LC nº 138/05 aplicando a pena de demissão, nos termos do art. 17 da mesma lei.

- Processo Administrativo 0777/2018 – P.A.D. em face do servidor matrícula nº 175.727, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 23 da LC nº 138/05 aplicando a pena de demissão, nos termos do art. 17 da mesma lei.

- Processo Administrativo 05336/2018 – P.A.D. em face do servidor matrícula nº 64.403, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 23 da LC nº 138/05 aplicando a pena de demissão, nos termos do art. 17 da mesma lei.

- Processo Administrativo 02750/2018 – P.A.D. em face da servidora matrícula nº 97.284, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 23 da LC nº 138/05 aplicando a pena de demissão, nos termos do art. 17, inciso I da mesma lei.

- Processo Administrativo 02753/2018 – P.A.D. em face do servidor matrícula nº 187.223, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 23 da LC nº 138/05 aplicando a pena de demissão, nos termos do art. 17, inciso I da mesma lei.

- Processo Administrativo 12.449/2017 – P.A.D. em face do servidor matrícula nº 179.721, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 23 da LC nº 138/05 aplicando a pena de demissão, nos termos do art. 17, inciso I da mesma lei.

- Processo da Corregedoria Geral da Guarda Civil nº 003/2009 – P.A.D. em face do servidor matrícula nº 128.592, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 23 da LC nº 138/05 aplicando a pena de demissão, nos termos do art. 17, inciso I da mesma lei.

- Processo Administrativo 6.733/2018 – P.A.D. em face da servidora matrícula nº 184.050, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, pela improcedência da acusação e determino o arqui-

vamento dos autos, nos termos do art. 3º, parágrafo único, VIII, da Lei 133/05.

Osasco, 18 de julho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 084/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13821/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 175.221 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 085/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13820/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 173.602 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 086/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12548/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 129.431 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 04 de julho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 087/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 013755/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 190.154 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 088/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 014038/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 150.751 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 089/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 014039/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 151.455 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 090/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 014036/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 189.687 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 091/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 014040/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.644 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 092/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13773/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 190.187 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 093/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 14332/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 24.334 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 094/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 14331/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 174.959 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 095/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13784/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 175.794 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 096/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12510/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 128.262 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13823/2018) contra o servidor de matrícula nº 132.785 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 098/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12545/2018) contra o servidor de matrícula nº 128.262 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 099/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13179/2018) contra o servidor de matrícula nº 174.344 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão e resarcimento ao erário público.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 100/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13614/2018) contra o servidor de matrícula nº 12.217 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 101/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13612/2018) contra o servidor de matrícula nº 12.244 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 103/2018 DE INSTAURAÇÃO DE

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 104/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13609/2018) contra o servidor de matrícula nº 91.569 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 18 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 016/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005 resolve:

Na Portaria de Sindicância de nº 002/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 22 de junho de 2018 (pg. 31) "EXCLUEM-SE os seguintes processos administrativos:

- carta-convite nº 008.DCLC.006/2017.02 – pa Nº 09.984/2017 e
- carta-convite nº 010.DCLC.014/2017.02 – PA nº 15.502/2017."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco/SP., 18 de julho de 2018.

Claudio Lysias da Silva
Diretor do Departamento
de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 017/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005 resolve:

Na Portaria de Sindicância de nº 001/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 22 de junho de 2018 (pg. 31) "INCLUEM-SE os seguintes processos administrativos:

- carta-convite nº 008.DCLC.006/2017.02 – pa Nº 09.984/2017 e
- carta-convite nº 010.DCLC.014/2017.02 – PA nº 15.502/2017."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco/SP., 18 de julho de 2018.

Claudio Lysias da Silva
Diretor do Departamento
de Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 19 DE 16 DE JULHO DE 2018*****Dispõe sobre a Comissão Avaliadora dos Projetos do Concurso Professor***

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 11.725 de 03 de julho de 2018**, que dispõe sobre a premiação a professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a comissão avaliadora do concurso Professor Inovador, edição 2018.

- Anderson Oliveira da Conceição - Técnico da Educação
- Deise Camille Dias - Técnico da Educação
- Elida Liliane Ribas Assunção - Técnico da Educação
- Irandi Gomes da Silva - Técnico da Educação
- Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme – Técnico da Educação
- Rutiléia Antunes Amaral - Técnico da Educação
- Simone Aparecida Rodrigues Soares - Técnico da Educação
- Anay Christine Lima do Prado – APÓS
- Marta da Silva Barreto – SINTRANSP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2018

José Toste Borges
Secretário de Educação

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTOProcessos de Licença de Funcionamento com Deferimento para
Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

Processo Interessado

12647/2004	VILA DOS REMÉDIOS COMERCIO DE ANIMAIS LTDA
08023/2005	ANTONIO PATRICIO HOMEN – ME
15625/2006	ASTER-MAGNA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
27822/2006	COMÉRCIO PET DE RAÇÕES MB LTDA –ME
24749/2008	LUFERTI TRANSPORTE LTDA EPP
23089/2008	AGENCIA FINASA BMC – URB OSASCO SP
15294/2008	M SIMÕES ENTREGAS
19202/2008	COMERCIAL PETIT BEBE LTDA
16249/2008	MARIA TERESA CAMARGO DE LIMA – TRANSPORTES ME
15666/2011	FABIANA MOMI
18977/2011	INFINITY CONSULTORIA DE TREINAMENTO & DESING LTDA
47560/2011	I R EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME
47294/2011	L MASCARENHAS CONFECÇÕES – ME
47191/2011	TALLITA DA SILVA – ME
47805/2011	REGINALDO MODESTO CRUVINEL JUNIOR – ME
47363/2011	SIDNEI SOUZA
48037/2011	CARLOS REALE DA SILVA
15159/2012	CICERO BEZERRA DE SOUZA – ME
15030/2012	MARIA JORCEA JESUS DA SILVA 28167828832
14609/2012	FABIO DA SILVA CRUZ – ME
02944/2012	RICARDO COSTA MIGLIORINI
02622/2012	SIMONE APARECIDA FAGUNDES DE SÁ
14622/2012	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 05038011861
15924/2012	ALPHA PREMIUM TRADING DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
15964/2012	FEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
02583/2012	MIGUEL ELIAS HAIDAMUS FILHO – ME
23475/2012	VONICK'S COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME
27574/2014	APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA 17633233826
27566/2014	MARINICE SILVA LOPES DE OLIVEIRA 28846259840
27469/2014	JAIR GUEDES 64428397968
27460/2014	WELLAMI LOPES DOS SANTOS 21288656890
00465/2014	M.J.S NUNES INFORMATICA EIRELI
09765/2014	LEANDRO MARCELO DE BARROS ME
00065/2014	VICENTE DE PAULA SANTOS 14855118877
00094/2014	DIEGO RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTE – ME
00007/2014	TRANSBUZINI TRANSPORTES LTDA – ME
00010/2014	MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA 65610504449
00060/2014	PRO SECURITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME
00015/2014	FLÁVIO MANZATTO DE SOUZA 32051898847
11117/2014	REFATO PROFISSIONALIZAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME
00099/2014	ALBERTINA ROSATI PEREIRA DE FREITAS 00780202805
27578/2014	JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO 14411386844
27623/2014	ARIANA SUELLEN GOUVEIA DO VALE ROCHA 35678052829
27455/2014	SANDRA DO LAGO MORAES

27621/2014 ANDREA LANE DOS SANTOS 17713744894
00760/2014 EDUARDO CARVALHO DA SILVA 13984406800
00857/2014 MARCIO PEREIRA DE TOLEDO 17837712838
00861/2014 FELIPE PERESTRELO GUIMARÃES DA COSTA 38965101859
00928/2014 CRISTIANE ALVES TIOZZO
11678/2014 CRISTIANA SILVA MENDES – ME
27375/2014 SCARLET SOUZA SATIRO TEIXEIRA 37546516846
27492/2014 BENEDITO OLIVEIRA DE MIRANDA 85903620868
27509/2014 FERNANDO FAVONI 27755090884
27588/2014 CASSIA FERREIRA DE CASTRO SILVA 09639565822
27609/2014 WILLIAN IZIDIO ALMEIDA 43624896814
27612/2014 LUCIANO DE SOUZA ALMEIDA 27221061831
00126/2014 JOILSON NASCIMENTO DOS SANTOS EMPREITEIRA – ME
00294/2014 RECAM SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – ME
00307/2014 LETICIA CARVALHO COSTA 28654469803
00509/2014 FABIO JUNIO FRANCISCO 30999036807
00519/2014 BRUNO HENRIQUE DA COSTA 38029172869
00539/2014 ALEXANDRE EZABEL PANARIELLO 14284135880
00547/2014 CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA 05538425878
00565/2014 ROBERTO NAKANO 13316968873
00566/2014 AUTFER AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME
00611/2014 WALL MASTER GESSO LTDA – ME
00623/2014 ERIKA RODRIGUES VILLACORTA 30281093873
00681/2014 DANIEL BARROS RAMOS 25088230826
00684/2014 GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME
00685/2014 ANALIDIA DOS SANTOS IERISI 34584437890
00702/2014 JULYANA PINHEIRO REPRESENTAÇÕES – EIRELI
00738/2014 FABIANA DOS SANTOS CHAVES 25525322846
00966/2014 AR COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E EVENTOS LTDA
00946/2014 FABER CODE SOFTWARES LTDA
00887/2014 ACREDIARIA INTERMEDIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
00856/2014 JOSE RICARDO DOS SANTOS 27064936828
00851/2014 ERIKA MILADY ZAQUIEU – ME
00822/2014 ROCANA MULTISERVICE – ME
00830/2014 WILLIAN VIANA DOS SANTOS SOUZA 37399673808
00804/2014 DANILO CARVALHO DE PAULA 32681642850
25816/2015 BRAZ DE CARVALHO 02987960824
25546/2015 ANA LUCIA SOUZA PEREIRA LIMA 16055060876
23559/2015 EDSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR 41798033801
23073/2015 ALMINO DA COSTA 14344035801
07467/2015 SERGIO SOARES 14064645898
06858/2015 MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA 22590499825
06722/2015 CAMILA YUMI MATOBA 44168965813
11627/2015 LCZ TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA – ME
11460/2015 WESLEY BIAZAN FEITOSA 38577536840
11442/2015 HENESSA MARQUES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME
11437/2015 MIRIAM REGINA MOURA DA SILVA 31796309818
11393/2015 DM BRANCO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP
11402/2015 LUIS GUSTAVO BORTOLI LLAMAZALEZ 15685777884
09904/2015 DANIEL LUZ SOARES 06831453805
11376/2015 JADIR WENCESLAU TRANSPORTES – ME
09320/2015 MIGUEL LOPES DA SILVA 13985118892
09366/2015 ANDRE LUIS MARTI DOS SANTOS 39075130880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

09424/2015	RAIMUNDA FRANCO DE QUEIROZ 26742019832
28912/2015	R J TORRES CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS – ME
28911/2015	EVOLUTION AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL LTDA – ME
28725/2015	ERICA SOUZA SIQUEIRA – ME
28524/2015	LUANA DE OLIVEIRA SALVIANO – ME
28265/2015	JAIME NEVES FERREIRA 30659224879
27840/2015	CLEVERSON ALVES PONTES 00400482924
27380/2015	TANIA LOPES DIODATO DE LIMA 30408295805
23571/2015	CICERA SARAIVA DO NASCIMENTO 00926115839
27240/2015	ANDERSON MOLERO CORREA DE MELO 21493305808
22532/2015	BRUNO DIOGO DOMINGUES LEITE 22983683842
22297/2015	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA 29467243873
22294/2015	HENRIQUE BITTENCOURT 09305227863
19179/2015	FELIPE FERNANDES DOS SANTOS 40510831877
17072/2015	ARNALDO DA SILVA 27574912882
11897/2015	SIDNEY MIRANDA WERFULHARCK 52626989800
11859/2015	JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA 15310550879
06702/2015	ANDREZA ARCHANGELO BENTO DA SILVA 25428075821
06411/2015	JERONIMO ALVES DE OLIVEIRA 14083288876
06980/2015	DANILO MIQUELIN 31500025836
06983/2015	JOSINA ALVES DE SOUZA TEIXEIRA 14601580838
09892/2015	VALDECI JOSE DA SILVA 16120453830
09473/2015	MARIA LILIAN LEANDRO DE SOUSA 35164468468
11247/2015	SOLANGE BERNARDES CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11350/2015	KV SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
11361/2015	BRUNA STEFANI ROCHA FARO TRANSPORTES EIRELI – ME
11476/2015	GISELE BARBIERI REZENDE 16091749846
11510/2015	DAIANE EVARISTO DA SILVA 40730730875
11587/2015	MERCADINHO SCA FERREIRA LTDA – ME
11908/2015	JOÃO BATISTA DE SOUZA 13320279890
11931/2015	CLAUDINA NOVAIS DA ROCHA 39728386893
11572/2015	B2REDE SERVIÇOS DIGISTAIOS EIRELI
12608/2015	ROSIMEIRE NASCIMENTO LEITE 95812733620
12226/2015	LUIS ANTONIO DE SOUZA 25287429835
30023/2015	REPADRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA – EPP
19804/2015	ANDERSON MACHADO SARDELLA 35592225830
01937/2015	CPTI COOP SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLOGICAS E INDUSTRIAIS
29321/2015	ANA CRISTINA MATTOS GEA – ME
29182/2015	MARCIO CARDOSO DOS SANTOS LAN HOUSE –ME
07833/2015	SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 05174526851
07479/2015	JOSE CAETANO DA SILVA 65596951404
07419/2015	MONICA CRISTIANE MARQUES COUTINHO 27975393894
07403/2015	LUZIA MANDU SOBRINHA 04024340808
22417/2015	VANILDO BERGAMO MEDEIROS 12398374882
22406/2015	RUBENS PAULO PEREIRA ARAUJO 06787008858
22531/2015	GEORGE HENRIQUE RAYMUNDO 28819093880
22543/2015	DANIELA DO CARMO BORGES 27247000821
22420/2015	DIOGO DELFINO DOS SANTOS 37711282850
23581/2015	ADRIANO MUNIZ DE OLIVEIRA 06275736577
23064/2015	SANDRA FEIJO DA CONCEIÇÃO 33697465813

28722/2015 ROGERIO APARECIDO ROSA 21516425855
28402/2015 VEROME ATELIE DE COSTURA LTDA – ME
28276/2015 PEDRO DE JESUS PRADO DESPACHANTE – ME
28855/2015 LILIAN LOPES DE SOUSA MONTEIRO 31457591839
28930/2015 GONÇALVES MECEDO AR CONDICIONADO LTDA- ME
28779/2015 EASYCONT SERVIÇOS CONTABEIS E TRIBUTARIOS LTDA – ME
28758/2015 I – SUPLLY TECNOLOGIA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
28642/2015 PAULO ROGÉRIO JANUARIO –ME
28866/2015 CLAUDINEIA CAMILO CAVANHA 15634530881
28405/2015 ANDERSON DOS SANTOS TRANSPORTES – ME
29925/2015 FERNANDA MANFREDI SALOMONE 14641519897
24911/2015 THAIS KAORI MUKAYAMA BASTOS 94114174800
07613/2015 EDERSON AFONSO SILVA 07600527600
28705/2015 GLAUCIA APARECIDA JANUARIO – ME
26173/2016 DANIELLE CAVALCANTE LETTIERE 28931705875
26382/2016 CAMPO SYSTEM AUTOMAÇÃO LTDA – ME
16296/2016 DGB LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO GEOGRAFICA DO BRASIL S.A
14999/2016 HFS ESTETICA AUTOMOTIVA AUTO CENTER EIRELI
02121/2016 PURA & BELA COSMÉTICOS EIRELI
20667/2017 ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICIENTE ASSISTENCIAL
EDUCACIONAL EBENEZER
15718/2017 EDSON CARLOS BORGES COMERCIO E CONFECÇÃO – ME
22174/2017 FRANCISCO ROMÃO DE SOUZA FILHO 06356566396
21987/2017 CARLOS EDUARDO GARCIA 31985891859
22127/2017 BRUNA CARREIRA MENDONÇA 41540479811
22204/2017 WESLEY MAURICIO DA SILVA 30062495852
22116/2017 LOURIVAL COSME DA SILVA 36275313889
15286/2017 AUTEC COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
15101/2017 R R DOS SANTOS SILVA REPARO DE VEICULOS – ME
22180/2017 INÁCIO DE PAULA RODRIGUES TRANSPORTES – ME
21911/2017 IVAN TELLES 04101854858
04459/2017 REAJA MENUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI – EPP
03798/2017 MAZE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
01286/2017 MASTERPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
05858/2017 JK ELETRONICOS E BIJUTERIAS LTDA – ME
22103/2017 CAIO PADRÃO DE FELIPPE CONSTRUÇÕES EPP
22129/2017 RENATO TEIXEIRA BACALHAU 25297882869
22446/2017 MARCELA FELIX LUNA DA SILVA 41888992808
20826/2017 EDITORA ALEPH LTDA
20659/2017 RIVANIA GONÇALVES DA SILVA 29525453839
20503/2017 INTERFIL INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
10367/2017 INFINITY PARTNERS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME
04505/2017 GEORGE ANDRE ACUYO – SERVIÇOS – ME
18080/2017 ANDREA GONÇALVES SOARES DE LACERDA 04031780451
19584/2017 SALVADOR SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA – ME
15102/2017 OSVALDO LAURENCIO BARBOSA FILHO 16088281820
20624/2017 DANIELE THAIANA DOS SANTOS BARBOSA 35291827882
15085/2017 FLEX WILSON MILANEZ 28488554877
08075/2017 MACEDO SERVIÇOS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA – ME
20669/2017 VANUZIA COSTA FERREIRA SANTOS – ME
20636/2017 DONIZETE APARECIDO DA SILVA 25129938844
20965/2017 JACKSON NUNES XAVIER 02428542575



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

21467/2017	CLAUDIONEI MATIAS DOS SANTOS 04014573893
11325/2017	JOSE MARIANO DOS SANTOS 15333874867
15095/2017	ANDRE LUCAS AVELINO DA SILVA 41075926858
18866/2017	MARCI COIMBRA RAMOS 18548875801
01483/2017	LEONARDO DE SOUZA CARDOSO 46713445802
22369/2017	MARIA GRACIENE PEREIRA SILVA 12824932805
20623/2017	BEATRIZ LIMA MENCARELLI 39125995804
21705/2017	ALIANA ALENCAR DE MELO 36094688821
22306/2017	GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA LOPES 42402657898
22176/2017	RENAN LEANDRO MALAVAZI 43756295842
15280/2017	U F B PEREIRA FONOAUDIOLOGA – ME
15099/2017	ALEXANDRE BERNARDINO 25617544802
20141/2017	LUCAS APARECIDO DOS SANTOS 356480039808
15122/2017	HELTON CLEMENTE DOS SANTOS 13985179840
15119/2017	AMANDA DE JESUS GONÇALVES 41313671819
20346/2017	MARCELLE SILVA FERREIRA 01140487973
20273/2017	ROBSON SILVA SANTOS 41304473864
21914/2017	ERICA PITA VASCO FARIAS DO NASCIMENTO 28894504816
21899/2017	DEIVE FERNANDO STIRIELLI 17751229802
21718/2017	ALINE BERNARDO MONTEIRO 42414956801
21939/2017	RAFAEL ZEMANTAUSKAS 30022323864
21706/2017	LUCI ALGARTE DE CARVALHO 07615348811
19972/2017	QUALISERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
22313/2017	DEBORA DIAS DE CARVALHO 31136719814
13654/2017	INTEGRA SYSTEM LTDA – ME
22243/2017	RODOLPHO PAES TRINCA
22285/2017	ENOQUE ARAUJO DA SILVA 40960492801
22107/2017	EDUARDO SANTOS GRANDE 38142207818
22146/2017	MARCO ANTONIO CHELI 52179656815
22333/2017	SILVIA PAES DE FREITAS 46051702865
21744/2017	EDNA DOS SANTOS 04709442851
22390/2017	ADRIANA AYAMI TAKIOMOTO ZEMANTAUSKAS 36490418800
18460/2017	MARIA ELZA XAVIER LUZ 42343216568
18465/2017	MARLENE MENDES CAETANO DA SILVA 35943039856
19659/2017	SEVERINA MARTA FERREIRA DOS SANTOS 28878409839
20994/2017	BELVINO LEITE MACHADO 13540778810
21471/2017	NIVALDO DA COSTA 22257876890
21559/2017	WASHINGTON ANDRE DE OLIVEIRA – ME
21717/2017	MATEUS SOBREIRA DA SILVA 40691389861
21738/2017	LUIZ ALBERTO SILVA DE LIMA
21740/2017	CLAUDIA ALESSANDRA LIMA CAVALCANTI 15056184870
22141/2017	ELIO DE BORBA 14511196826
00490/2018	LUIS AUGUSTO MACHADO KONDO 31245707825
02406/2018	LUANA SOUZA MANAGLIA 42857979843

Osasco, 18 de Julho de 2018.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS 206, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº202, realizada no dia 17 de Julho de 2018.

RESOLVE:

* Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 269 de 04 de Julho de 2018.

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ao quarto dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e doze minutos 09:12 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e faz a leitura da Convocação e Pauta da reunião; 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Informes. 3º Ponto de Pauta: Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Relatório Anual de Gestão 2017 – SARGSUS 4º Ponto de Pauta: Apresentação dos Serviços Prestados pela Organização Social (OS) Instituto Social Saúde Resgate à Vida (ISSRV), no Hospital Municipal Central Antônio Giglio. 1º Ponto de Pauta: A Presidente Luisa Ivana pergunta se leram a ata e coloca em votação e a Ata Ordinária 268 de 06/06/2018 é aprovada por unanimidade. 2º Ponto de Pauta: Informes; a Presidente diz que acaba de receber o comunicado de que o representante do ISSRV e HMCO não virá fazer a apresentação, pois a Secretária Gisele Esteves não enviou a Convocação para o Dr. Ewandro. Faz a leitura dos Informes e comunica aos convidados que tem um formulário para preencherem e entregar os questionamentos. Ela faz a leitura da Carta de Renuncia na qual o Conselheiro Antonio Onofre França de Queiroz renuncia à todas as Comissões em que ele fazia parte e diz que; “a Conselheira Edna Maria Brasil estava como Secretária na Comissão Eleitoral Complementar, mas como ela não estava presente, eu Luisa Ivana assumi essa coordenação, mas agora a Conselheira Edna Maria Brasil passa a ser Presidente dessa Comissão e quero lembrar esse Conselho que tem que ter comprometimento, pois só a Presidente e a Secretária não dão para assumirem sozinhas”. Também é feita a releitura do relatório da Capacitação dos Conselheiros Gestores e lamenta a ausência dos Conselheiros Municipais, onde só compareceram apenas 12 (Doze). Ela comunica também da realização do Congresso da ABRASCO no Rio de Janeiro de 26 à 29/07/18 que participarão a Secretária Executiva Edna Maria Brasil, a Conselheira Laís Vignati Ferreira e a Presidente Luisa Ivana Almeida da Silva e pede aos Conselheiros que curtam a página do Conselho Nacional de Saúde e assinem o abaixo assinado contra a EC95. É também apresentado à mesa o convite do Arraiá do CAPS Adulto e nesse momento a Presidente passa a fala ao Conselheiro Eduardo Cunha, que entrega a carta de afastamento do Conselho Municipal, pois o mesmo irá concorrer a uma vaga como Deputado Estadual e nesse momento Conselheiro Francisco Bezerra do Vale Neto assume a mesa como conselheiro Titular. A Presidente Luisa Ivana faz a leitura dos questionamentos dos convidados e agradece a presença de todos. Assim a Comissão Eleitoral Complementar fica como Presidente Edna Maria Brasil e como Secretária da Comissão fica Elaine Aparecida Bueno Spitaletti e o Francisco Bezerra do Vale Neto e a Conselheira Maria José dos Anjos como segmento usuário. A Conselheira Elaine Spitaletti cobra os crachás, uma vez que o Coordenador não participa das reuniões, para que todos os Conselheiros sejam identificados e que deveríamos ter um mural com as nossas atividades, ela fala também para nos organizarmos para fazermos um planejamento de orçamento e despesas para o CMS. O Conselheiro Edson Francisco Rodrigues pergunta qual a disponibilidade de trazer o assunto para esse pleno, onde poderemos discutir melhor. A Conselheira Laís Vignati diz que as Comissões existem para facilitar a demanda, mas tem coisas que são feitas de emergência na hora e que temos que caminhar juntos. A Conselheira Maria José dos Anjos (Teka) diz que não podemos chegar à reunião e ter um clima pesado e discussão a toa, precisamos de prevenção. Temos que ter uma planilha ou cronograma das despesas, não estou disposta a vir aqui passar nervoso, temos que ter comprometimento. A Conselheira Elaine disse que conseguimos fazer a capacitação sem ter dinheiro e o NEPS nos ajudou muito e tiramos dinheiro do nosso bolso, onde a Conselheira Ana Paula pagou os crachás do bolso dela. Passamos para o 3º Ponto de Pauta: Relatório Anual de Gestão 2017 – SARGSUS. O Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças Sr. Júlio Carlos Schmidt entrega para Presidente a Ata da Comissão, onde indica a aprovação do RAG 2017. A Presidente faz a leitura da mesma e coloca em votação e o Relatório Anual de Gestão 2017 – SARGSUS é aprovado por unanimidade. A Presidente passa palavra para a Sra. Selma Carneiro que cumprimenta a todos e faz a explanação do Plano Anual de Saúde (PAS/2018) dizendo que está ali a convite deste Conselho para que possam ter conhecimento, pois quando foi feito a aprovação do Quadriênio 2018/2021, eram outros Conselheiros que compunham esta mesa. Na explanação é comentada quantas ações foram planejadas e foram 110 (Cento e dez) e ainda temos 64 (Sessenta e quatro) do RAG2017 para fiscalizar; (Reformas, Residências Terapêuticas...). O Pleno pede que envie para o e-mail do CMS o PAS 2018. A Sra. Selma diz que os Conselheiros têm que conhecer o papel da cada Estância, o papel da Atenção Primária, o papel do Hospital, dentro do Sistema e dentro da Rede da Saúde e se compromete a enviar o PAS2018. Às doze horas 12:00 horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil

Avedis Gudgeniam

Luísa Ivana Almeida da Silva

Júlio Carlos Schmidt

Elaine Aparecida Bueno Spitaletti

Laís Vignati Ferreira

Maria Zilda Duarte Vieira

Ana Paula Brito Gomes Botturi Cavalcante

Mauro Bispo de Souza

Francisco Edson Rodrigues

Maria José dos Anjos

Nilton Barbosa

Francisco Bezerra do Vale Neto

Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 206, de 17 de Julho de 2018, nos termos da Lei nº. 3969/05.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO 03, de 17 de Julho de 2018.

A Comissão Eleitoral da Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05 e RESOLUÇÃO CMS 201, de 11 de Abril de 2018.

RESOLVE:

- Publicar; **Resultado da Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde – Segmento Usuário - 2018 /2020.**

		UNIDADE		VOTOS
		CAPS INFANTIL; <i>LILIANE ALVES DIAS – Centro</i>	02 Titulares / 02 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Usuário	Gisele Tatiane Silva		05
TITULAR	Usuário	Marco Antonio Mascarenhas		01
		CASA DA MULHER, <i>DINALVA SOUZA BARCELLOS – Piratininga</i>	02 Titulares / 02 Suplentes	NULO: 01
TITULAR	Usuário	Fania Regina Vieira Uchoa		33
TITULAR	Usuário	Rotildes Brasilina de Lima		14
		CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO – Pres. Altino	01 Titulares / 02 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Usuário	Adilson Leite		14
SUPLENTE	Usuário	Valquíria Antonio Romelli		10
SUPLENTE	Usuário	Selesio Santana Mariano		08
		HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR - Piratininga	01 Titulares / 04 Suplentes	NULO: 02
TITULAR	Usuário	Claudia Ribeiro Costa		08
		POLICLINICA DR. JOÃO DOMINGOS CORREA – Poli Sul	01 Titulares / 04 Suplentes	NULO: 03
TITULAR	Usuário	Paulo Sergio Marcelino		23
		PS. JOSÉ HIBRAIN – Jd. D'ABRIL	02 Titulares / 04 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Usuário	Cleiton Geovani Silva Costa		10
TITULAR	Usuário	Shellry Aparecida Silva Costa		10
		Silvana Olegário da Silva		00
		Natalia Nogueira Paes Leme		00
		UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA – Baronesa	02 Titulares / 02 Suplentes	NULOS: 04
TITULAR	Usuário	Maria José de Araújo		09
		UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cid. Flores	02 Titulares / 02 Suplentes	NULO: 01
TITULAR	Usuário	Joaquim O. Barbosa		35
TITULAR	Usuário	Rosivaldo Pereira da Silva		02
SUPLENTE	Usuário	Rita de Cassia Araújo Cruz		01
		UBS. ODUVALDO MÁGLIO – Vila Yara	02 Titulares / 02 Suplentes	
TITULAR	Usuário	Roseane Vasconcelos S. Joaquim		06
		Dayse Maria da Silva Moraes		00



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE



Sistema
Único de
Saúde



- Publicar; Resultado da Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde – Segmento Servidor - 2018 /2020.

		UNIDADE		VOTOS
		CAPS INFANTIL; LILIANE ALVES DIAS – Centro	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Renata Alonso		17
		CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO – Pres. Altino	01 Titulares / 01 Suplentes	
TITULAR	Servidor	Susana Figueiredo Coutinho		12
SUPLENTE	Servidor	Marcio Coreia da Rocha		12
		HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR - Piratininga	01 Titulares / 02 Suplentes	NULO: 06
TITULAR	Servidor	Telma da Silva Mello		36
SUPLENTE	Servidor	Maria Aparecida de Oliveira Barbosa		30
SUPLENTE	Servidor	Chirly de Souza Santos		24
0012	Servidor	Eliana Lucia Granhen Tavares		21
0010	Servidor	Ariane Fuccilli		17
		POLICLINICA D. LEONIL CRÊ BORTOLOSSO – Poli Norte	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Efigênia Alves da Costa		09
		POLICLINICA DR. JOÃO DOMINGOS CORREA – Poli Sul	01 Titulares / 02 Suplentes	NULOS: 07
TITULAR	Servidor	Sueli de Cassia Vazão de Pascal		25
SUPLENTE	Servidor	Selma Cristina Carluta Anastácio		22
SUPLENTE	Servidor	Roberta Silva Ramos Cominato		20
		PS. JOSÉ HIBRAIN – Jd. D'ABRIL	01 Titulares / 02 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Renato Oliveira Silva		36
SUPLENTE	Servidor	Maria Celeste O. P. Tisaka		24
SUPLENTE	Servidor	Dalva Maria da Silva		17
0628	Servido	Maura Gonçalves Moreira		15
		UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA – Vila Isabel	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Fred de Assis Carneiro		13
SUPLENTE	Servidor	Juliana Domingues do Nascimento		08
		UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS – Jaguaribe	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Leandro Ticianelli		25
SUPLENTE	Servidor	Ivana Zanini de Toledo		19
		UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO – Ayrosa I	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Lilian de Paula Guimarães	94991-6045	19
		UBS. JOSÉ MENESES ALVES – Jd. Santa Maria	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 01
	Servidor	Suellen M. de Jesus		27
	Servidor	Vladimir Carolina do Nascimento		25
		UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA – Baronesa	01 Titulares / 01 Suplentes	NULOS: 2
TITULAR	Servidor	Adriana Rodrigues Silva		14
		UBS. LUCIANO RODRIGUES COSTA – Jd. Roberto	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE



Sistema
Único de
Saúde



TITULAR	Servidor	Rosangela Cosmo Araújo		25
SUPLENTE	Servidor	Crislaine Silva Mendes		13
		UBS. M^a DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO – Pq. dos Palmares	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Denise Ap. Faria Garcia Bento		06
SUPLENTE	Servidor	Maria do Socorro Pires de França		02
		UBS. ODUVALDO MÁGLIO – Vila Yara	01 Titulares / 01 Suplentes	NULOS: 03
TITULAR	Servidor	Luigi Ribeiro Nania		23
		UPA. JOSÉ SANTOS SASSO – Jd. Conceição	01 Titulares / 01 Suplentes	NULO: 00
TITULAR	Servidor	Rosana Misael Firmino		23
SUPLENTE	Servidor	Fernanda Monteiro C. Silva		19

Edna Maria Brasil
Presidente da Comissão Eleitora da Eleição Complementar

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO***PROCESSO N° 002/2018***

GCM : Antonio Santos Silva
Mat. 176.890

INTIMAÇÃO

Fica o Advogado constituído do servidor em epígrafe, Dr. Edenilson de Magalhães Santos – OAB/SP nº 362.125 INTIMADO a comparecer nesta Corregedoria Geral, sítio a Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, nº 234, Campesina - Osasco/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, com a finalidade de DAR VISTAS AOS AUTOS do Processo Disciplinar N° 002/2018, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação no periódico IOMO – Imprensa Oficial do município.

Osasco, 18 de julho de 2018.
DECIO MISSIANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
MAT. 20.829 – OAB/SP 144.688

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N° 33/2017**INTIMAÇÃO**

Fica o Advogado do servidor constituído, Dr. FABIO DE OLIVEIRA SANT'ANNA - OAB/SP N° 282.090 INTIMADO para dar vista dos autos do Procedimento Disciplinar nº 33/2017, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, sítio à Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco / SP, pelo prazo de 05 (quatro) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Osasco, 18 de julho de 2018.
Margaret Vaz Figueira
Agente Disciplinar - CGGCMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 307/2018

Designar SUELI APARECIDA DOS SANTOS, para substituir Luiz Antônio Urban – Diretor Administrativo, durante o período (19.07.2018 a 02.08.2018) - 15 dias, gozo de suas férias, com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 308/2018

Designar MILTON BONACH, para substituir Sra. CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO – Coordenador de Assistente Social Previdenciário, durante o período de gozo de férias, (23.07.2018 a 06.08.2018) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 315/2018

Designar EDNA BAZAN para substituir SERGIO FIRMINO VICENTE – Diretor de Benefícios, durante de seu período de férias, (16.07.2018 a 30.07.2018) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENSÃO

Processo nº 0879/2016 – AMAURI DIAS DE OLIVEIRA matrícula da CMO Nº 60065

Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 25.06.2018 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO, a partir de 07.05.2018, conforme contido nos autos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1757/2012

CONVENENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONVENIADA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Convênio de Empréstimo Consignado para Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas com desconto direto em Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados do dia 13 de julho de 2018.

COMPRAS/LICITAÇÕES:

CONTRATO Nº: 009/2018

PROCESSO Nº: 0027/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ECSG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA-ME - CNPJ.: 28.841.769/0001-51

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços de consultoria jurídica, administrativa e técnica previdenciária, com objetivo da atualização da legislação do Regime Próprio de Previdência Social do município de Osasco, nos termos da Lei nº 8.666/93 – artigo 43 – VI e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.500,00 (setenta quatro mil e quinhentos reais)

RETIFICAÇÕES:

Conforme publicação no dia 16.07.2018 as fls 10 do IOMO,

Onde se..... “OBJETO” o presente termo..... leia-se:

Objeto: O presente contrato, na íntegra:

CONTRATO Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 0028/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: MAVIDEY COMÉRCIO ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 14.456.483/0001-48

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidores, sistema de fonia e Nobreak, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (setenta nove mil e oitocentos reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2018 a 05/07/2019.

Portaria nº 305/2018 publicação no dia 16.07.2018 as fls 09 do IOMO,

Onde se..... Matrícula da PMO nº leia-se, matrícula da PMO 35.095.

Osasco 17 de julho de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA 333/2018

I- HOMOLOGAR o resultado da eleição para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, cujos votos, de um total de 165, foram atribuídos aos candidatos eleitos da seguinte forma:

MACIEL RIGUETO CARVALHO, 64 votos, eleito PRESIDENTE

FREDSON BENTO DA SILVA, 25 votos, VICE-PRESIDENTE

ANDRÉ ROBERTO DOS SANTOS, 21 votos, eleito SECRETÁRIO

MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, 20 votos, SUPLENTE

II- Os votos restantes foram atribuídos aos demais candidatos inscritos no pleito em quantidade não suficiente a ocupar os cargos disponíveis e constam da Ata da Eleição em poder da Comissão Eleitoral para eventual conferência.

III- Fica assinalada a primeira SESSÃO LEGISLATIVA do mês de agosto de 2018 para a leitura da Ata da Eleição a que este instrumento se refere.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 06 de julho de 2018.

PORTRARIA 335/2018

I- EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIA SALETE RAMOS DA SILVA portador (a) do RG N.º 11.628.987-9 do cargo de Assessora de Coordenação, de provimento em comissão, a partir de 10 de julho de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de julho de 2018.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de antenas coletivas e distribuição do sinal, no valor de R\$ 7.245,80 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a favor da empresa A.U. DE LIMA SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 5274/2018

Osasco, 11 de julho de 2018.
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

WAGNER SEVERINO XAVIER, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e um (15/09/1981), residente e domiciliado Rua Francisco Leonel dos Santos, 194, casa 05, Padroeira, Osasco, SP, filho de GERALDO SEVERINO XAVIER e de MARLENE SERRANO XAVIER.

KEILA SHIRLENE CORREIA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão operadora de monitoramento, nascida em 2ª Zona Judiciária, Caruaru, Caruaru, PE no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta (02/09/1980), residente e domiciliada Rua Francisco Leonel dos Santos, 194, casa 05, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDMILTON CORREIA DA SILVA e de HADASSA ALVES DA SILVA.

AFAEL BARBOSA DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão operador de caixa, nascido em 1º Ofício de Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (06/10/1984), residente e domiciliado Rua Carlos Castelo Branco, 3, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de ANGELO JOSÉ DE SOUSA e de APARECIDA BARBOSA DA SILVA.

CARLA MOURA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício de Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e três (01/03/1983), residente e domiciliada Rua Carlos Castelo Branco, 3, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ VICENTE MENDES DA SILVA e de EUDÓXIA DE MOURA SILVA.

SERGIO FERREIRA BATISTA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Fortaleza, Fortaleza, CE no dia primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e seis (01/06/1966), residente e domiciliado Rua João Gutierrez Lopes, 7, casa 03, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO RODRIGUES BATISTA e de ZENAIDE FERREIRA BATISTA. MARILDA PEREIRA, estado civil divorciada, profissão faxineira, nascida em Distrito de Juranda, Mamborê, Mamborê, PR no dia treze de abril de mil novecentos e setenta e nove (13/04/1979), residente e domiciliada Rua João Gutierrez Lopes, 7, casa 03, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO PEREIRA e de OLGA MAZUR PEREIRA.

RENATO DE PAULA E SILVA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa (12/03/1990), residente e domiciliado Rua Argeimiro Satyro, 134, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ROGERIO DE PAULA E SILVA e de ELAINE VIEIRA MATOS DE PAULA E SILVA. THALIA DA SILVA LIMA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Santa Luz, Santa Luz, BA no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e sete (05/08/1997), residente e domiciliada Rua Argeimiro Satyro, 134, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de GENIVAL DE SOUSA LIMA e de MARIA CÍCERA CORRÊA DA SILVA.

RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezesseis de

janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (16/01/1986), residente e domiciliado Rua Maria Helena Faria, 25, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DA SILVA NOGUEIRA e de JÉSUA BARBOSA CAMELO NOGUEIRA.

CHARLENY HENRIQUE DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar operacional, nascida em Abreu e Lima, Abreu e Lima, PE no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/02/1985), residente e domiciliada Rua Maria Helena Faria, 25, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MANOEL HENRIQUE DA SILVA e de LÚCIA DOMIRO JACINTO.

CARLOS ROBERTO ALVES FILHO, estado civil divorciado, profissão fiscal de ônibus, nascido em Araçatuba, Araçatuba, SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e sete (11/06/1987), residente e domiciliado Rua Dália, 620, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO ALVES e de TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES.

JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Salto Grande, Salto Grande, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (07/11/1995), residente e domiciliada Rua Dália, 620, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA e de ROSANA CRISTINA DOS SANTOS.

VANDERLEI MOREIRA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão feirante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e nove (22/04/1989), residente e domiciliado Rua Particular da Vila Bruno, 05, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES DE LIMA e de LUZIA MOREIRA DE LIMA.

GABRIELI DINA DA CRUZ E SILVA, estado civil solteira, profissão feirante, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e oito (05/04/1998), residente e domiciliada Rua Particular da Vila Bruno, 05, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de SANDRO DA CRUZ E SILVA e de LUCIANA DINA DA SILVA.

GUSTAVO DE SIQUEIRA SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de reposição, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e um (31/10/1991), residente e domiciliado Rua Fernando Garbin, 175, São Pedro, Osasco, SP, filho de DARCI PRIMO SILVEIRA e de VALDIRENE DE SIQUEIRA ALVES. JÉSSICA DE CASTRO CLEMENTINO, estado civil solteira, profissão auxiliar de atendimento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e seis (21/04/1996), residente e domiciliada Avenida Piedade Coiado Garcia Arcos, 370, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ GERALDO CLEMENTINO e de MARIA APARECIDA DE CASTRO CLEMENTINO.

DANIEL LUIZ DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro

(16/02/1984), residente e domiciliado Rua José Fedrigo, 71, São Pedro, Osasco, SP, filho de NATANAEL LUIZ DE SOUZA e de MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA.

NAYARA ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auditora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de março de mil novecentos e noventa e quatro (05/03/1994), residente e domiciliada Rua José Fedrigo, 71, São Pedro, Osasco, SP, filha de CICERO JOSÉ DOS SANTOS e de VANUZA ALVES DOS SANTOS.

KAÍQUE LUIZ FERNANDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico administrativo, nascido em Distrito de Parelheiros, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (25/01/1995), residente e domiciliado Rua Alberto Saleza, 11, Jardim Roschel, São Paulo, SP, filho de HAMILTON LUIZ DA SILVA e de TELMA LUIZA FERNANDES.

FABIANA DE OLIVEIRA MARCIANO, estado civil solteira, profissão auxiliar de beleza, nascida em Osasco-SP, Registrada no 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, Osasco, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (06/10/1995), residente e domiciliada Rua Dona Maria Angelina, 169, apto. 87, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de APARECIDO SERGIO MARCIANO e de LEDITE DE OLIVEIRA SANTOS.

DAVI OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (10/07/1984), residente e domiciliado Rua Terezinha Barbosa Santiago, 149, B, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSEILDO OLIVEIRA SANTOS e de MARIA DOS PRAZERES SANTOS.

RENILZA BISPO PINHEIRO, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Camalaú, Camalaú, PB no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e oito (25/07/1988), residente e domiciliada Rua Terezinha Barbosa Santiago, 149, B, Padroeira, Osasco, SP, filha de NIVALDO PINHEIRO DA ROSA e de GRACINEIDE IVO BISPO.

MICHAEL HENRIQUE FERRAZ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico de refrigeração, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e seis (09/04/1986), residente e domiciliado Rua Maria Dolores Bonilha, 1165, casa 1, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALVES DA SILVA e de ROSELI NOGUEIRA FERRAZ DA SILVA.

DALILA MUNHOZ ARAUJO, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório 1, nascida em São Paulo-SP., Reg. 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (17/08/1989), residente e domiciliada Rua Maria Dolores Bonilha, 1165, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE ARAUJO e de MARIA CAROLINA TIBAGY MUNHOZ.

EMIL PETERSON SOUZA COSTA, estado civil solteiro, profissão psicólogo, nascido em Rosana, Rosana, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e um (26/11/1991), residente e domiciliado Rua Capitanias Hereditárias, 1401, bloco Perna, apto. 14, Jardim Novo Santo Amaro, São Paulo, SP, filho de ISRAEL RODRIGUES DA COSTA e de LUZINETE MARIA DE SOUZA COSTA.

DENISE SEGATELLI NUNES, estado civil solteira, profissão engenheira civil, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (19/08/1994), residente e domiciliada Rua Arminda Beranger, 239, apto. 182, Pestaña, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO NUNES e de FÁTIMA DE

LOURDES SEGATELLI NUNES.

LUIS FELLIPE DE SOUZA SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de fabrica, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco (29/06/1995), residente e domiciliado Rua Devanir Bonato, 4, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS e de NEUSA MARIA DE SOUZA. DAYANA SOUZA HENRIQUE, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete (27/08/1997), residente e domiciliada Rua Devanir Bonato, 4, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de EXPEDITO HENRIQUE e de GILDETE DE SOUZA BATISTA.

MARCEL PEREIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de trade, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (06/10/1985), residente e domiciliado Rua João Guimarães Rosa, 580, apto. 31, bloco 18, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARCIO MIGUEL SILVA e de ANA CRISTINA PEREIRA CUNHA DA SILVA.

DANIELLA CRISTINA BATISTA, estado civil solteira, profissão analista de retenção, nascida em 27º Subd. Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e seis (07/04/1986), residente e domiciliada Rua João Guimarães Rosa, 200, bloco 18, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA BATISTA e de SHIRLEN MOREIRA BATISTA.

MARCOS ROBERTO AZEVEDO, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e oito (27/07/1978), residente e domiciliado Viela José Xavier, 10, Veloso, Osasco, SP, filho de GUIOMAR AZEVEDO DA ROCHA.

CRISTIANE DOS SANTOS CORREA, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta (30/05/1980), residente e domiciliada Viela José Xavier, 10, Veloso, Osasco, SP, filha de DONIZETE APARECIDO VARGAS CORREA e de IRACELES DOS SANTOS CORREA.

GUSTAVO ELIAS ZAMBOTTI DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serralheiro, nascido em 2º Ofício, Corumbá, Corumbá, MS no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e oito (13/04/1998), residente e domiciliado Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 168, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de SERGIO ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA e de DIOLINDA ZAMBOTTI.

ISABELLA GABRIELA SOARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pérola-PR, Registrada em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo-SP, Perola, PR no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete (24/06/1997), residente e domiciliada Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 168, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de RICARDO MARIANO DA SILVA e de SIMONE SOARES DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MENDES TANUS, estado civil solteiro, profissão fisioterapeuta, nascido em 3º Subdistrito, Goiânia, Goiânia, GO no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (04/11/1985), residente e domiciliado Rua Santa Marcela, 98, apto. 42, bloco 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MARCO ANTONIO TANUS e de NELMA MENDES TANUS.

FRANCISCA LILIANE CASIMIRO DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP

no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e seis (30/06/1986), residente e domiciliada Rua Santa Marcela, 98, apto. 42, bloco 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSE CASIMIRO FILHO e de ALZENIR CASIMIRO DE SOUZA.

GUSTAVO MACHADO LEITE, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (18/09/1988), residente e domiciliado na Rua José Lodo Neto, 17, C, Veloso, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS LEITE e de OLINTA MENDONÇA MACHADO.

JÉSSICA AUGUSTA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em Roseira, Roseira, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (07/12/1989), residente e domiciliada na Rua José Lodo Neto, 17, C, Veloso, Osasco, SP, filha de EDISSION AUGUSTO DE OLIVEIRA e de GENI ROSA DE OLIVEIRA.

CAIO CESAR OLIVEIRA DAMASCENO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e três (25/03/1993), residente e domiciliado Avenida César Abraão, 416, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de ADILSON DAMASCENO e de TANIA OLIVEIRA SANTOS SILVA BORTOLO.

BRUNA RICARDO DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de marketing, nascida em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e três (13/06/1993), residente e domiciliada Rua José Reis de Souza, 44, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ARLINDO LINO DA SILVA FILHO e de ANA LUCIA RICARDO DA SILVA.

CAIO ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa (18/11/1990), residente e domiciliado Rua Isolina Felício Souza, 80, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de DERMEVAL JOSÉ DOS SANTOS e de ESTER ALVES DE LIMA DOS SANTOS.

DALILA XAVIER TRANQUILINO DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de coordenação, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e três (08/10/1993), residente e domiciliada Rua Isolina Felício Souza, 80, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de DAVI TRANQUILINO DA SILVA e de VIRGINIA MARIA TIMOTEO XAVIER.

GETULIO DE OLIVEIRA ANDRADE, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em Urandi, Urandi, BA no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e um (19/04/1981), residente e domiciliado Rua Rio D'Ouro, 41, casa 03, Pestana, Osasco, SP, filho de CLAUDIO PEDRO DE ANDRADE e de JOVITA DE OLIVEIRA ANDRADE.

KELHA MARIA SOUZA DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 1º Ofício, Cedro, Cedro, CE no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e três (23/08/1983), residente e domiciliada Rua Rio D'Ouro, 41, casa 03, Pestana, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA FILHO e de EPITACIA MARIA SOUZA DA SILVA.

FAUSTINO ROSA DAS NEVES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Caém, Caém, BA no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (14/02/1974), residente e domiciliado Rua Vinte e Um de Abril, 25, Bussocaba, Osasco, SP, filho de PEDRO MOREIRA

DAS NEVES e de TEODORA ROSA DE JESUS.

NILZA ROSEMARI DA SILVEIRA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (23/12/1975), residente e domiciliada Rua Vinte e Um de Abril, 25, Bussocaba, Osasco, SP, filha de NERY DA SILVEIRA e de JANDIRA AVERZA DA SILVEIRA.

PAULO BEZERRA DE MELO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e oito (16/04/1978), residente e domiciliado Rua Veneza, 399, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filho de FAUSTO BEZERRA DE MELO e de IONE BEZERRA DE MELO.

JÉSSICA KRISTINA NOVAIS DE BRITO, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 17º Subdistrito da Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (04/12/1987), residente e domiciliada Rua Veneza, 399, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filha de DONIZETE DE BRITO e de CLAUDIA NOVAIS DE QUEIROZ DE BRITO.

RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão operador de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e nove (18/03/1989), residente e domiciliado Rua Benedito Ramos de Godoy, 7, casa 2, Quitaúna, Osasco, SP, filho de CLOVIS MAIA DE OLIVEIRA e de LUCIA GOMES DE AQUINO OLIVEIRA.

NOELLE FERREIRA MARQUES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Bernardino de Campos, Bernardino de Campos, SP no dia três de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (03/10/1994), residente e domiciliada Rua Professor José Azevedo Minhoto, 177, casa 3, km 18, Osasco, SP, filha de JOÃO MANOEL MARQUES e de ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA MARQUES.

LUÍS FERNANDO ALVES PENASSO, estado civil solteiro, profissão operador de CD, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/06/1985), residente e domiciliado Rua Marina, 176, Casa, Pestana, Osasco, SP, filho de JOSE LUIZ PENASSO e de MARIA IVANI ALVES PENASSO.

BEATRIZ FLOR DE MAIO AVELAR, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14/09/1984), residente e domiciliada Rua Marina, 176, Casa, Pestana, Osasco, SP, filha de ITAMAR APARECIDO DE AVELAR e de MARIA CLEIDE DE AVELAR.

MILTON SHIGUENOBU YAMAMOTO JUNIOR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e oitenta e cinco (23/03/1985), residente e domiciliado Rua Ibrahim Habib, 17, City Bussocaba, Osasco, SP, filho de MILTON SHIGUENOBU YAMAMOTO e de TERUKO YAMAMOTO.

ANA PAULA PUCCI BARBOSA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de abril de mil novecentos e noventa e dois (10/04/1992), residente e domiciliada Rua Macieira, 80, apto. 1081, bloco 1, an 8, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de MARCELO ANDRÉ BARBOSA e de WALQUIRIA CRISTINA PUCCI BARBOSA.